



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março nº 432 Centro Taubaté/SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

CONTRATO Nº 05/2014

Processo: PRA-1855/13

Regência: Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Contratação de escola para prestação de serviços educacionais para a fase de educação infantil (Creche)

Valor: R\$ 75.120,00

Prazo: 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE DA TAUBATÉ**, autarquia municipal de regime especial, com sede na Rua Quatro de Março, 432, Centro de Taubaté, neste ato representada por seu Excelentíssimo Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor, **Prof. Dr. Marcos Roberto Furlan** doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CRESCER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.166.533/0001-07, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 46.426/04, sediada no Município de Taubaté/SP, na Rua Frei Ângelo Maria, nº 90, Bairro Jardim Santa Clara, neste ato representada por sua proprietária **Susan Mara de Abreu Peloggia**, RG 33.402.118-2, CPF 307.669.268-26 doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato, que se regerá pela proposta da contratada, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pelo edital convocatório e pelas cláusulas a seguir enunciadas:

I – DO OBJETO

- 1.1 A CONTRATADA, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita na Carta Convite nº 01/2014, se compromete a **prestar de serviços educacionais para a fase de educação infantil (Creche)**, de acordo com as especificações constantes na ordem de compras emitida pela CONTRATANTE e da proposta da CONTRATADA, que integram o presente contrato.
- 1.2 A presente contratação compreende a reserva de 20 vagas, devendo a CONTRATADA manter esse número durante a vigência do contrato, devendo a CONTRATANTE realizar o pagamento apenas dos alunos matriculados.

